

## PORTARIA Nº 2614/2013

*Aposenta servidor e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor Argemiro da Silva, comunicando o deferimento de sua aposentadoria pelo INSS a contar de 04 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 174 e seguintes da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º - Fica deferida a aposentadoria concedida pelo INSS ao servidor **ARGEMIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal